



**Município de
CHAPADA DE AREIA
Gestão 2021-2024**



Decreto nº 031/2024-GabPref Chapada de Areia, 01 de abril de 2024.

**“Exonera a pedido Diretor de
Administração na forma que
especifica.”**


Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Srº. **JUAREZ FERREIRA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração, ligado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.


Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

